



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP Nº031/2019, 08 de março de 2019.

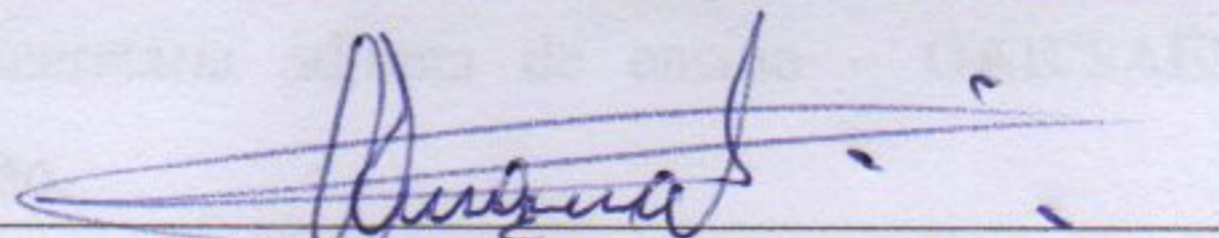
O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **SÉRGIO BATISTA BARBOSA**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará-PA, no período de 11, 12 e 13 de março de 2019, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para participar de uma reunião junto a Secretaria de Segurança Pública de Estado (SEGUP/PA), bem como de uma audiência com a secretária adjunta de ensino – GAB/SAEN/SEDUC, conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 03 (três) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

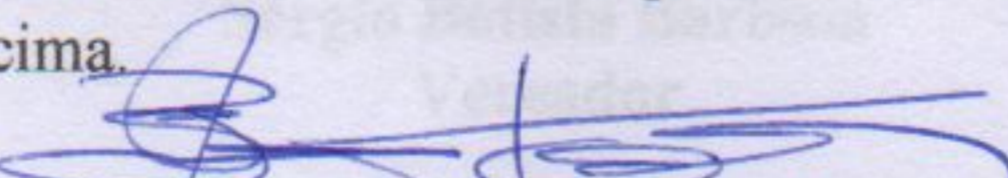
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 08 de março de 2019.


JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00

RECIBO R\$ 1.050,00

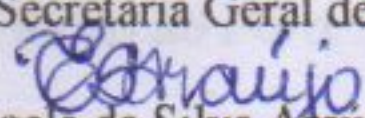
Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.


SÉRGIO BATISTA BARBOSA
CPF nº 582.759.322-20

AG: 3109-7 C/C: 139220-4 (BANCO DO BRADESCO)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 08 de março de 2019 e registra na Secretaria Geral desta casa.

Em: 08/03/2019


Elizângela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria nº001/2019